

## PORTARIA Nº 185 DE 5 DE ABRIL DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy; **CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

### RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a extinção do contrato da estagiária **Michele Santolin da Silva**, da Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação, Área 5, em razão do encerramento da vigência em 04/04/2022, conforme a respectiva cláusula de expiração do termo final do prazo determinado do termo de compromisso de estágio;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data da respectiva rescisão.

Belo Horizonte/MG, 5 de abril de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
**José de Castro Procópio**  
**Presidente**